



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

unanimidade

ANOTE-SE

EM 24 DE Janeiro DE 2019

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 001/2019

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS, traz para apreciação e posterior votação em Plenário o seguinte Projeto de Lei:

ESTABELECE EM 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1.º Estabelece em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, retroativo a primeiro de janeiro de 2019-, a revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo, de que trata o Art. 37, Inciso X, parte final da Constituição Federal c/c o artigo 1.º e o 2.º da Lei Municipal n.º 326/2004 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.339, de 21 de setembro de 2016.

Art. 2.º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, para o Poder Legislativo afixar a tabela dos vencimentos dos seus servidores e agentes políticos e resultante da revisão.

Art. 3.º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do Orçamento do Legislativo para o ano de 2019.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data retroativa a 1.º de janeiro de 2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 24 de janeiro de 2019.

Luís P. Lotan

Edinaldo Francisco Azevedo

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro n° 537 - Centro
CEP 96310-000

ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

1- FINALIDADE: Regulamentar a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos e Agentes Políticos - 2019.

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

As Despesas de Pessoal, relativas à Revisão Geral Anual, estão inclusas nas Dotações Orçamentárias de Pessoal, Encargos Sociais e Auxílio Alimentação.

Orçamento Aprovado 2019	R\$ 1.341.986,38
Limite Legal Gastos c/ Pessoal e Encargos Sociais - 70%	R\$ 939.390,47
Despesa c/ Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 861.442,32
Aumento Anual Projetado p/ próximos 12 meses - 3,75%	R\$ 893.746,41

II - ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RCL Acumulada últimos doze meses	R\$ 23.541.681,58
Gastos Totais com Pessoal	R\$ 770.834,58
Percentual Gasto c/ Pessoal s/ RCL - 2018	3,27%
Gastos Totais com Pessoal c/ aumento proposto - Revisão 3,75%	R\$ 893.746,41
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, aumento proposto	3,80%
Limite Legal Gastos c/ Folha Pagamento - 70% Orçamento	R\$ 939.390,47
Gastos c/ Folha Pagamento Projetada 12 meses - Revisão 3,75%	R\$ 893.746,41
Percentual Gasto c/ Folha conforme Revisão Geral Proposta	66,60%

CONCLUSÃO: Os valores estimados não atingiram os Limites Legais de: 6% s/ RCL (LRF alínea "a" do Inciso III do art. 20) e não atingiram o Limite de até 70% s/ Gastos Totais (Orçamento Aprovado).

Obs.: Não foram consideradas eventuais exonerações de servidores no exercício financeiro de 2019.

Herval, 23 de janeiro de 2019.


Eliandra Pinto Soares
Rua XV de Novembro, 789
HERVAL - RS - CEP 96310-000